

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 013/2024 SME

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Escolas da rede municipal de ensino.

Responsável pela Demanda: **Ana Lúcia Rocha Moraes**

Matrícula: 15053

Email: smeguapo@hotmail.com

Telefone: (62) 35528019

1. Objeto: Prestação de serviços em manutenção dos aparelhos de ar condicionado com serviços das peças e/ou materiais necessários a execução dos serviços de todas as unidades escolares.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação se justifica por finalidade atender a demanda originária do Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de compras do Município de Guapó – GO, se justificando a necessidade da contratação de prestação de serviços para reparos e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado nos prédios das unidades escolares citadas neste objeto pois é sabido que as estações climáticas no Estado do Goiás são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos alunos e servidores na realização de suas atividades pedagógicas e administrativa.

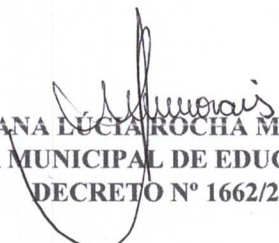
A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência da demanda de uso, quantidade de horas que os ares condicionados permanecem ativos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
------	-----------------------------	----------------------	----------------

1.	Serviço de manutenção preventiva (limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	85
2.	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda apropriada nas tubulações e/ou reaperto das conexões em aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	15
3.	Serviço de manutenção e reparo em placa eletrônica de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h, Com substituição de peças.	Serviço	30
4.	Serviço de manutenção e reparo em placa Receptora de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	20
5.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina evaporadora de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h, com substituição de peças.	Serviço	15
6.	Serviço de manutenção e reparo em serpentina condensadora de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000, com substituição de peças.	Serviço	25
7.	Serviço de instalação de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h, com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora não maior que 3,00 m.	Serviço	25
8.	Serviço de instalação de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h, com a distância entre as unidades evaporadora e condensadora entre 3,00 e 6,00 m.	Serviço	10
9.	Serviço de desinstalação de aparelho tipo Split 18.000 a 24.000 BTU/h.	Serviço	10

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 10 dias
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Nas escolas da rede municipal de ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapó/GO, situada a Av. Mato Grosso Qd- 31 Lt- 06 Centro Guapó-GO, de segunda a sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h, Telefone (62) 3552-8019.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ana Lúcia Rocha Moraes
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa
GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO Guapó, 08/08/2024
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.
OBSERVAÇÕES:  ANA LÚCIA ROCHA MORAIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO Nº 1662/2024.